



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 265/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solenidade de entrega da Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Mérito Judiciário, a ser realizada no dia 13 de maio de 2013, às 17 horas, na Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o término antecipado do expediente do Tribunal (unidades Judiciais e Administrativas localizadas na sede), no dia 13 de maio de 2013, às 13 horas.

Art. 2º Prorrogar, em relação aos processos físicos que tramitam na 2ª Instância, os prazos processuais que teriam vencimento no dia 13 de maio do corrente ano (segunda-feira), com fundamento no inciso II do §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 6 de maio de 2013.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região